



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1449/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite (Interino)

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 201/2024

Dispõe sobre Nomeação de Assessor de Gabinete Interino , e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado em função da Exoneração a pedido ocorrida em 19 de Agosto de 2024 por meio da Portaria Municipal nº 197/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 29/08/2024, o servidor público municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, inscrito no CPF. Nº 041.xxx.391-xx, matrícula nº 588-9, para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) ASSESSOR DE GABINETE (Ref. DAS 01), vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Agosto de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO 002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/22

PARTES:**Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS****Contratada: GESSY APARECIDA MORAIS GONÇALVES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Prorroga o prazo de Validade do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 011/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES:**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK****Contratada: DORIVAL PIROTA GONÇALVES**

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 de Dezembro de 2023

EXTRATO TERMO ADITIVO 002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/22

PARTES:**Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS****Contratada: JOSE EDIVA DA SILVA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Prorroga o prazo de Validade do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 011/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES:**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK****Contratada: JOSE EDIVA DA SILVA**

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 de Dezembro de 2023

EXTRATO TERMO ADITIVO 002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/22

PARTES:**Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS****Contratada: JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Prorroga o prazo de Validade do contrato de 31/12/2023 para 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 011/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES:**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK****Contratada: JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA**

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 de Dezembro de 2023

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**